



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 54359... Data... 11.04.08

Horário... 13:44

Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 04 DE ABRIL DE 2.008

Proj. Lei Compl. nº 01/2.008 Autoria: Prefeito Municipal Ézio Spera

Dispõe sobre extinção de cargos do Quadro de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal em Comissão, os cargos constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 03/2.007, abaixo relacionados, com seus Padrões de Vencimentos e quantidade:

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	10 k	33
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	10 G	21
OFICIAL DE GABINETE I	40 E	08
OFICIAL DE GABINETE II	40 B	13

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Abril de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração em 04 de Abril de 2.008